ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 9 / 12 / 78

Visto =

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 383 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

Ratifica Termo Aditivo de rerratificação do Convênio de Assistência Financeira e Técnica (Escolas Rurais), assinado entre o Estado do/ Rio de Janeiro e o Município de Petrópolis em 9 de junho de 1978.

Art. 1º - Fica ratificado o Termo Aditivo, assinado em 9 de junho de 1978, entre o Estado do Rio de Janeiro, representado / por sua Secretária de Estado de Educação e Cultura, devidamente autorizada, e a Prefeitura Municipal de Petrópolis, por seu Prefeito Municipal, pelo qual são acrescidas cláusulas e condições e re-ratificado o Convênio de Assistência Financeira e Técnica (Escolas Rurais), celebrado entre os convenentes em 12 de abril de 1978 e ratificado pela Resolução nº 366, de 19 de junho de 1978.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de/ sua publicação, produzindo efeito a partir de 9 de junho de 1978.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 7 de dezembro de 1978.

Delso Francisco da Silva

Presidente